



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 7036**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À AGENTE DO SEBRAE DE ASSIS, DANIELA BERTOLI BERTOLIN, PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO DE 1º LUGAR EM ATENDIMENTO DENTRE AS CIDADES DE GRANDE PORTE DO INTERIOR DE SÃO PAULO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à agente do SEBRAE de Assis, **Daniela Bertoli Bertolin**, pelo recebimento do prêmio de 1º lugar em atendimento dentre as cidades de grande porte do interior de São Paulo.

Toda atividade desenvolvida com propósitos definidos e com competência só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com a agente do SEBRAE de Assis, Daniela Bertoli Bertolin, que desta feita foi contemplada com o prêmio de 1º lugar em atendimento dentre as cidades de grande porte do interior de São Paulo, recebido no dia 28 de novembro do corrente ano.

Cabe a nós, homens públicos, além de parabenizá-la pelo trabalho que desenvolve, agradecer por sua dedicação, que é motivo de orgulho para todos nós assisenses.

Nesta oportunidade, manifestamos o nosso desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a agente do SEBRAE de Assis **Daniela Bertoli Bertolin** e a aplaude efusivamente pelo recebimento do prêmio de 1º lugar em atendimento dentre as cidades de grande porte do interior de São Paulo.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de dezembro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - Alexandre Cachorrão  
Vereador - PR**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 7036.**

